



Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária Plenária do 4º (Quarto) Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, (07.10.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 2ª (segunda) Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. Na sequência passou para a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores seguindo a ordem de assinatura no livro de presença: **José Rielson Macário dos Santos, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Patrícia da Conceição Silva, José Damião da Silva, Washington Passos Silva, Cícero Edvandro de Melo, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, Enilton Sousa Cristovão Filho, Alexandre de Lima Laet, José Mário Leal Vilela e Antônio Henrique Ferreira dos Santos.** Ausência Justificada do Vereador **Dorgival Rodrigues dos Santos**. Em seguida passou para a leitura das matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Indicação nº 234/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Projetos Especiais e Serviços Públicos, Adauto Júnior, no sentido de que seja realizada a conclusão da pavimentação da Rua Antônio Guilhermino Ramos, no Bairro Mário Melo Nova, nas proximidades da casa da Pastora Alaíde até o setor que compreende o final da referida rua, de autoria do **Vereador Niltinho Sousa. Indicação nº 235/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Projetos Especiais e Serviços Públicos, Adauto Júnior, no sentido de que sejam realizadas pavimentações asfálticas nas Ruas Paulo Barros Correia e Acilon Alves Freitas, ambas localizadas no Bairro Mário Melo, de autoria do **Vereador Niltinho Sousa. Indicação nº 236/2025**, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, a criação e implantação de uma Cozinha Comunitária no Bairro Ferro Novo, neste Município, de autoria do **Vereador André Chaves (Gijio). Indicação nº 237/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, com cópia para a Secretária de Educação Martha Cristina, no sentido de que seja revista a quantidade de professores em relação ao número de turmas na Escola Municipal João Pereira Vale, localizada na comunidade do Distrito de Henrique Dias, mais um professor para essa referida Escola, de autoria do **Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda. Indicação nº 238/2025**, solicitando que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, no sentido de que seja realizada a reforma das paredes do Cemitério Público Municipal de Sertânia – PE, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 239/2025**, solicitando que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, no sentido de que seja construído um espaço no Cemitério Público Municipal, para os trabalhadores guardarem o material usado para desempenhar suas funções, como também a construção de banheiros públicos nesse referido local, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 240/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município, Pollyanna Barbosa de Abreu, ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Adauto Júnior, estudo técnico e orçamentário para a requalificação da pracinha da Vila do Ferro Velho, de autoria do **Vereador José Mário Leal Vilela (Marinho do Ônibus). Indicação nº 241/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município, Pollyanna Barbosa de Abreu, ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Adauto Júnior, solicitando estudo técnico e orçamentário para a



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

substituição das lombadas que se encontram em frente às Escolas Jorge de Menezes, Olavo Bilac, Amaro Lafayette, Isaura Xavier, Etelvino Lins e Escola Presidente Vargas por passagens elevadas de pedestres, de autoria do **Vereador José Mário Leal Vilela (Marinho do Ônibus). Indicação nº 242/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município, Pollyanna Barbosa de Abreu, ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Adauto Júnior, solicitando estudo técnico e orçamentário para reforma e requalificação do prédio da antiga Escola Municipal Manoel Tomás de Aquino, no Povoado da Maniçoba para criação de um Centro Comunitário/Cultural, para uso de interesse da comunidade, de autoria do **Vereador José Mário Leal Vilela (Marinho do Ônibus). Processo Legislativo nº 1.364; Projeto de Lei nº 030/2025. Ementa:** Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos de realização de exames médicos em jejum total, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Enilton Sousa Cristovão Filho. Processo Legislativo nº 1.365; Projeto de Resolução nº 004/2025. Ementa:** Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sertânia/PE e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo Mesa Diretora. Processo Legislativo nº 1.346; Projeto de Lei nº 020/2025. Ementa:** Dispõe sobre o acesso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a eventos culturais, de lazer e esportivos, garantindo a isenção as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e a meia-entrada na compra de ingressos, para os seus acompanhantes, caso necessitem, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda. Processo Legislativo nº 1.337; Projeto de Lei nº 018/2025. Ementa:** Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos em comissão, funções de confiança, contratação temporária e outras formas de provimento, de pessoas condenadas por crimes previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito da Administração Pública Municipal de Sertânia/PE, e estabelece medidas adicionais de proteção às mulheres, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda. Processo Legislativo nº 1.362; Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial – CMIR, define suas finalidades e atribuições, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.363; Projeto de Lei nº 016/2025. Ementa:** Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Sertânia – PE, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.366; Projeto de Lei nº 018/2025. Ementa:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.367; Projeto de Lei nº 019/2025. Ementa:** Institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente** passou para discussão e aprovação das matérias destinadas na **ORDEM DO DIA: Indicações nº 234 e 235/2025**, de autoria do **Vereador Niltinho Sousa**, na votação foram aprovadas por unanimidade. **Indicação nº 236/2025**, de autoria do **Vereador André Chaves (Gijio)**, na votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 237/2025**, de autoria do **Vereador Luiz Abel**, em discussão o Autor disse que era uma reivindicação do Senhor Márcio Félix do Distrito de Henrique Dias, que se encontrou com o mesmo no Gabinete da Prefeita, juntamente com o Vereador Damião Silva, que estava apreensivo e preocupado com a quantidade de alunos muito grande com apenas dois professores, para atender duas turmas diferentes, e estava reforçando o pedido, para que a Prefeita e a Secretária de Educação vissem a viabilidade de aumentar com mais um professor nesse referido Distrito. Em conversa com a Prefeita, que se sensibilizou de imediato vendo a necessidade, esperava e acreditava que fosse atendido. **Indicações nº 238 e 239/2025**, em discussão o **Vereador Luiz Abel** disse que no cemitério



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

já tinha um quartinho que se usava para guardar as ferramentas. Ressaltou a importância de se fazer a limpeza e verificar os túmulos que estão totalmente destruídos, catalogar, verificar se ainda existem familiares para que possam realizar uma geral no cemitério e que não era contra a realização deste quartinho. **O Autor Cícero Edvandro de Melo** informou que a solicitação era para guardar as ferramentas dos pedreiros que diariamente trabalham nesse referido local e que lhe pediram também para solicitar a construção de banheiros para atender as necessidades do povo. Na votação, foram aprovadas por unanimidade. **Indicações n° s° 240, 241 e 242/2025**, de autoria do **Vereador José Mário (Marinho do Ônibus)**, na votação, foram aprovadas por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.364; Projeto de Lei n° 030/2025, Processo Legislativo n° 1.365; Projeto de Resolução n° 004/2025**, foram encaminhados para as Comissões. **Processo Legislativo n° 1.346; Projeto de Lei n° 020/2025**, em discussão o **Autor Vereador Luiz Abel** ressaltou a importância deste Projeto para que as pessoas com filhos autistas, fossem beneficiados nos serviços públicos de Sertânia, parques, festas e lazer onde existisse a participação do Poder Público Municipal, usando a carteirinha para ter acesso gratuito. Pediu a aprovação dos Vereadores, para que as crianças pudessem ter o direito de lazer. Na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.337; Projeto de Lei n° 018/2025**, em discussão o **Vereador Damião Silva** solicitou que todos os Vereadores pudessem discutir, porque iria mexer com a vida das pessoas, iriam analisar e votar pelo o bem comum, de acordo com todos. **O Vereador Antônio Henrique** questionou se já tinha o parecer. **O Autor do Projeto de Lei** solicitou ao Presidente da Casa que colocasse em votação, quem quisesse votar, ficava a critério do Vereador dar o parecer contrário. **O Vereador Antônio Henrique** mencionou que esse era o momento da discussão contrário ou favorável. **O Vereador Damião Silva** Presidente da Comissão de Justiça, informou que não tinha assinado o parecer, que não teve acesso ao Projeto. **O Vereador Luiz Abel** disse que o Vereador Damião Silva tinha a obrigação de dar o parecer favorável ou contrário, se achasse que era inconstitucional desse o parecer. Ainda em discussão o **Vereador Niltinho Sousa** disse que como o Vereador era o Presidente da Comissão de Justiça, não tinha assinado, se tivesse duas assinaturas, conforme Regimento o Projeto iria para votação. Na sequência foi verificado quem estava como relator era o Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos, que não estava presente e não tinha assinado o parecer. **O Vereador Antônio Henrique** informou que a posição da Bancada de Oposição era favorável ao Projeto de Lei. **O Senhor Presidente** informou que na ausência do Vereador Dorgival Rodrigues dos Santos, foi designado Relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis em caráter "ad hoc" o **Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior**. **O Senhor Presidente** informou que o Projeto tinha sido disponibilizado para todos no grupo dos Vereadores no WhatsApp. A Sessão foi suspensa por dez minutos para debaterem e analisarem o **Processo Legislativo n° 1.337; Projeto de Lei n° 018/2025**. Depois do debate e análise a Sessão foi retomada e o Projeto foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.362; Projeto de Lei n° 017/2025**, iniciativa do **Poder Executivo**, na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.363; Projeto de Lei n° 016/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo** na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo n° 1.366; Projeto de Lei n° 018/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n° 1.367; Projeto de Lei n° 019/2025**, foi encaminhado para as Comissões. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a Sessão Ordinária Plenária, na próxima terça-feira, dia nove de outubro, no horário regimental.

Emilton

[Handwritten signatures]